



**Segundo-Tenente (RM2-EN) Viviane Barreiro da Silva**  
2ª Ajudante da 2ª Seção de Projetos de Arquitetura da DOCM

*Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Pós-Graduada em Arquitetura Ambiental pela Universidade Gama Filho (UGF)*



**Segundo-Tenente (RM2-EN) Priscila Luise Peral F. Pinto**  
2ª Ajudante da 1ª Seção de Projetos de Arquitetura da DOCM

*Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Santa Úrsula (USU) e Pós-Graduada em Design de Interiores pela Universidade Estácio de Sá (UNESA)*

## OS PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS NO CONTEXTO DAS VILAS NAVAIS

### 1- INTRODUÇÃO

A consolidação das infraestruturas das Forças Armadas ocorreu, sobretudo, na primeira metade do século XX até a década de 60, coincidindo, portanto, com o desenvolvimento do movimento modernista que, no Brasil, teve seu período mais produtivo entre 1930 e 1960.

Sendo assim, do ponto de vista do estilo arquitetônico, muitas vilas sofreram influência do modernismo. Verificam-se também outros tipos e estilos arquitetônicos, como “missão espanhola”, ecléticas, neocoloniais ou ainda, com características mais regionais (**Foto 1**).

As vilas navais se assemelham aos condomínios fechados de origem mais recente, pois possuem equivalência no sistema de vigilância e barreiras defensivas, que marcam seu próprio território, trazendo como consequência sua segregação no contexto da cidade. A segregação entretanto é mais que simbólica (identidade e poder) e funcional

(deslocamento ao posto de trabalho). Acaba buscando a defesa da Corporação, proteção e garantia de vida, com provisão de moradia segura e de boa qualidade.

Em determinadas regiões do país, os Próprios Nacionais Residenciais (PNR) construídos tornam-se fatores responsáveis pelo crescimento do local, levando à implementação de maior infraestrutura urbana e serviços. Como exemplo, pode-se citar a cidade de Ladário, no Mato Grosso do Sul (**Foto 2**).



Foto 1  
Vila Naval de Recife/PE



Devido a uma política estabelecida para preservar as características e condições de cada habitação, os PNR resistem à transformação das cidades e às pressões do mercado imobiliário, sofrendo apenas adaptações para climatização das unidades, acesso à Internet, instalação de grades de segurança e garagens, por exemplo, assim se destacando visivelmente na cidade por uma identidade própria.

## 2 - OS PNR DA MARINHA

Os PNR são imóveis residenciais destinados exclusivamente à ocupação como moradia temporária do militar da ativa, preferencialmente acompanhado dos respectivos dependentes legais que residam sob o mesmo teto, no interesse do serviço, em razão das movimentações inerentes à atividade militar, conforme estabelecido na legislação pertinente.

Estes imóveis são de propriedade pública da União, sendo alocados para os militares sob autorização da Administração Militar.

Os PNR são classificados da seguinte forma:

a) Quanto à Natureza	
X	casas isoladas
Y	casas ou apartamentos integrados a um conjunto
Z	edifícios de apartamentos (Desenhos 1 e 2)

Desenho 1  
Planta baixa ilustrativa de uma unidade de PNR



Desenho 2  
Fachada ilustrativa de um prédio de PNR



### b) Quanto à Categoria

R	Representação Funcional - seu uso está vinculado ao cargo ou função e à representação que exerce o ocupante
F	Funcionais - seu uso está vinculado apenas à função do ocupante
N	Não Funcionais - seu uso está vinculado apenas ao círculo hierárquico do ocupante, independente da função e representação que exerça
L	Localidade de Difícil Acesso

### c) Quanto ao Tipo

1	para Oficiais Gerais
2	para Oficiais Superiores
3	para Oficiais Intermediários e Subalternos
4	para Suboficiais e Sargentos
5	para Cabos, Marinheiros e Soldados

A DGMM-0600 – NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA O PROCESSO DE OBTENÇÃO DE INSTALAÇÕES TERRESTRES ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS - sugere que os PNR devam seguir as metragens abaixo citadas:

Oficiais Gerais	entre 127,00 e 171,00m <sup>2</sup>
Oficiais Superiores	entre 78,00 e 104,00m <sup>2</sup>
Oficiais Intermediários e Subalternos	entre 73,00 e 92,00m <sup>2</sup>
Suboficiais e Sargentos	entre 60,00 e 76,00m <sup>2</sup>
Cabos e Marinheiros	entre 48,00 e 61,00m <sup>2</sup>

Desde a criação e aprovação do Plano Plurianual de Aquisição de Residências (PPAR), no ano de 2000, a Diretoria de Obras Civas da Marinha (DOCM) é responsável pela elaboração de projetos de PNR.

Em 2008 o PPAR passou por alterações. Uma delas foi a programação da construção e aquisição de novos PNR para os anos de 2009 a 2027.

Anualmente os Distritos Navais participam as suas necessidades de PNR ao Comando de Operações Navais (ComOpNav) que, através de uma análise criteriosa, destina os recursos recebidos para a sua construção e aquisição (**Foto 3**).

A DOCM, além de elaborar os projetos, recebe do ComOpNav a verba destinada aos PNR e providencia a sua distribuição, sendo responsável pelo acompanhamento físico-financeiro junto aos Distritos Navais.

Foto 3  
PNR construídos na BAeNSPA em 2010



Em 2012 a Marinha recebeu recursos, tanto para a construção de PNR em todo o território nacional, como para a aquisição de imóveis já prontos em áreas onde não há viabilidade de construção. É o caso da cidade de São Paulo, onde a carência de espaços livres em áreas urbanas faz com que os terrenos disponíveis possuam valor elevado, dificultando a aquisição pela Marinha.

Os recursos alocados em 2012 foram distribuídos de acordo com os quadros a seguir :

PNR cujas obras foram iniciadas em 2011	
Natal/RN	42 unidades para praças
Rio Grande/RS	24 unidades para praças

Construção de novos PNR	
Macaé/RJ	20 unidades para praças
Andra dos Reis/RJ	12 unidades para praças
São Pedro da Aldeia/RJ	12 unidades para praças
Salvador/BA (Aratu)	66 unidades para praças
Porto Seguro/BA	3 unidades para oficiais e 9 unidades para praças
Belém/PA	48 unidades para praças
Palmas/TO	1 unidade para oficial e 3 unidades para praças
São Félix do Araguaia/TO	1 unidade para oficial
Imperatriz/MA	2 unidades para praças
Barra Bonita/SP	24 unidades para praças
Manaus/AM	36 unidades para praças

### 3 - CONCLUSÃO

Apesar de todo este investimento financeiro, ainda há carência habitacional para atender aos militares de todos os Distritos Navais do país. A DOCM vem padronizando os projetos arquitetônicos dos PNR, ressaltadas as peculiaridades regionais. Isso tem contribuído para a diminuição dos custos de projetos e para uma maior rapidez no início das obras.

Espera-se que, com a continuidade do PPAR e os investimentos anuais propostos, essa carência seja bastante reduzida, atendendo cada vez mais aos anseios de toda a "família naval".

### 4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BONATES, Mariana Fialho; VALENÇA, Márcio Moraes. Vilas militares no Brasil: gestão, política de locação e desenvolvimento urbano. <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.125/3570>
- MARINHA DO BRASIL, Secretaria-Geral da Marinha; SGM-104, Normas para o Patrimônio Imobiliário da Marinha, 2006
- MARINHA DO BRASIL, Diretoria Geral do Material da Marinha; DGMM-0600, Normas e Procedimentos Técnico-Administrativos para o Processo de Obtenção de Instalações Terrestres Através da Execução de Obras Civis, 2002